



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **HAYLA JOSEFINE BAGATIM NASSAR**, portadora do **RG: 6.705.425-3** -SSP/PR e do **CPF: 000.257.949-90**, ocupante do Cargo: DENTISTA, 10 dias de férias, referentes ao ano de 2021, do dia 23 de março de 2021 até o dia 01 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 22 de março de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal